



**ADESÃO. À ARP Nº 060/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021
PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT.**

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, vem por meio deste, solicitar adesão **À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021, DERIVADA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT**, por apresentar vantajosidade determinada no artigo 3º da Lei 8.666/93 “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (...)” com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Faz-se necessário informar que o preço constante na Ata, para os serviços pretendidos, é significativamente menor ao preço mediano encontrado em consultas realizadas. Desta forma, buscamos garantir a economicidade para o município.

A vantajosidade no processo evidencia-se pelo fato da qualidade e especificações dos serviços adquiridos pela **A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT** atender perfeitamente a necessidade da demanda do nosso município, visando a durabilidade e eficiência do fim à que se destina.

Por fim, constata-se que o valor dos serviços contratados por meio do processo supracitado é inferior a Cesta de Preços formulada, vislumbrando o preço praticado no mercado atual, além das especificações atenderem as necessidades do município. Visando adquirir os serviços necessários de forma mais vantajosa para o município, a adesão preenche os requisitos legais necessários à concretização do processo.

Atenciosamente,

Sorriso – MT, 26 de setembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário: SILVIO ÁNDRE STOLFO